



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone/FAX (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

GABINETE DA VEREADORA AIDA MEIRE DE ARAÚJO NETO

INDICAÇÃO Nº 38/2022

Indico, após conhecimento desta Casa à Exm^a Sr^a Prefeita Municipal Vanessa Senna, seja designado um agente da Guarda Municipal para a execução de serviços nas imediações da Escola José Senna, principalmente na Rua Vai Quem Quer e Av. Senhor dos Passos, nesta cidade de Lençóis- Bahia.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação faz-se necessária tendo em vista o grande número de crianças da Escola José Senna que se arrisca nas ruas (entrada e saída da escola) nos horários de pico quando o trânsito intenso coloca em risco as mesmas. A designação de um Guarda Municipal para atender esses locais é de suma importância porque assim o Poder Público estará atento ao assunto e preventivamente adotando medidas a fim de evitar maiores problemas envolvendo crianças da nossa cidade.

Sendo assim, apresento esta Indicação e conto com a atenção do Poder Executivo municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lençóis,
em 27 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RECEBIDO EM:

04 / 08 / 22

ÀS 08:45 HORAS

Neide Mundurucu Ribeiro
Oficial de Gabinete
Decreto Nº 112-2021

AIDA MEIRE DE ARAÚJO NETO
Vereadora/Autora